

LEI Nº 705

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providências.”

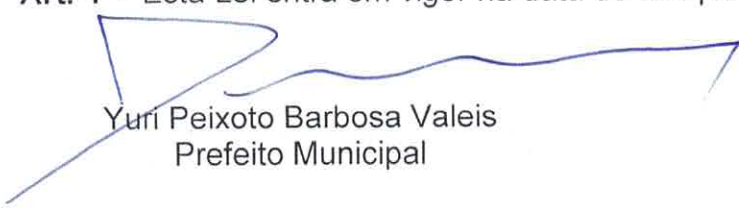
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à entidade **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Assaltantes invadem casa em Coxim e atiram em família



Ana Flávia Dorsa

PG 04

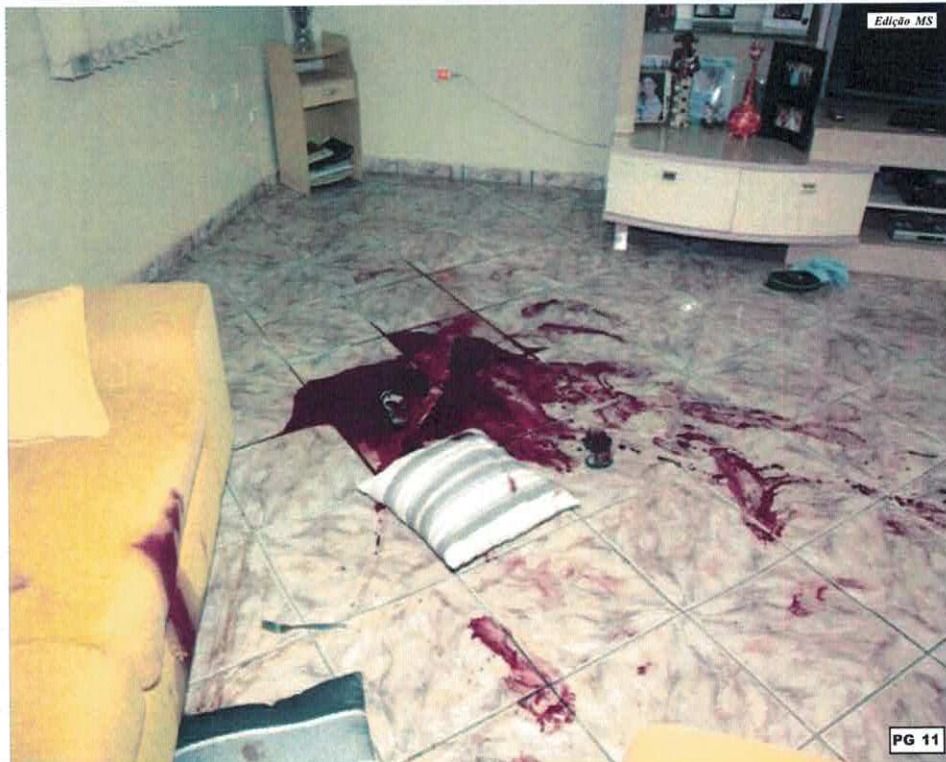
**Comunidade terapêutica
abriga 28 pessoas que
lutam contra as drogas**



Assessoria

PG 03

**Projeto em Rio Verde
atenderá mulheres
agredidas e
agressores**



Edição MS

PG 11



Assessoria

PG 05

**Parlamentares
aprovam repasse para
reforçar segurança no
Carna Sonora**



Assessoria

PG 03

**Diretoria do Sindicato
dos Servidores se reúne
com prefeito de Coxim**



**Mais
Médicos:
Coxim e
outras
cidades
pedem mais
profissionais**

PG 05

**Adolescente
é flagrado
com drogas
durante
Operação
na
BR-163**

PG 11

**Policial flagra
mulher
jogando
pacote de
droga no
presídio de
Coxim**

PG 11

**Melhores do
motociclismo
em 2014 no
país
serão
homenageados
em MS**

PG 09

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

Processo Nº 110/2014

Pregão Nº 074/2014

Partes: Município de Sonora e Carmen Bento Batista - ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento às solicitações das Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme este EDITAL e seus ANEXOS.

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R\$ 153.810,14 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quatorze Centavos).

Prazo: prazo de vigência do CONTRATO será de (12) meses, com termo final em 27/01/2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Sonora - MS, 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Yuri Peixoto Barbosa Vales -

Prefeito Municipal e Carmen Bento Batista -

Representante da Empresa Carmen Bento

Batista - ME.

LEI Nº 705

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à entidade **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Assaltantes invadem casa em Coxim e atiram em família



Ana Flávia Dorsa

PG 04

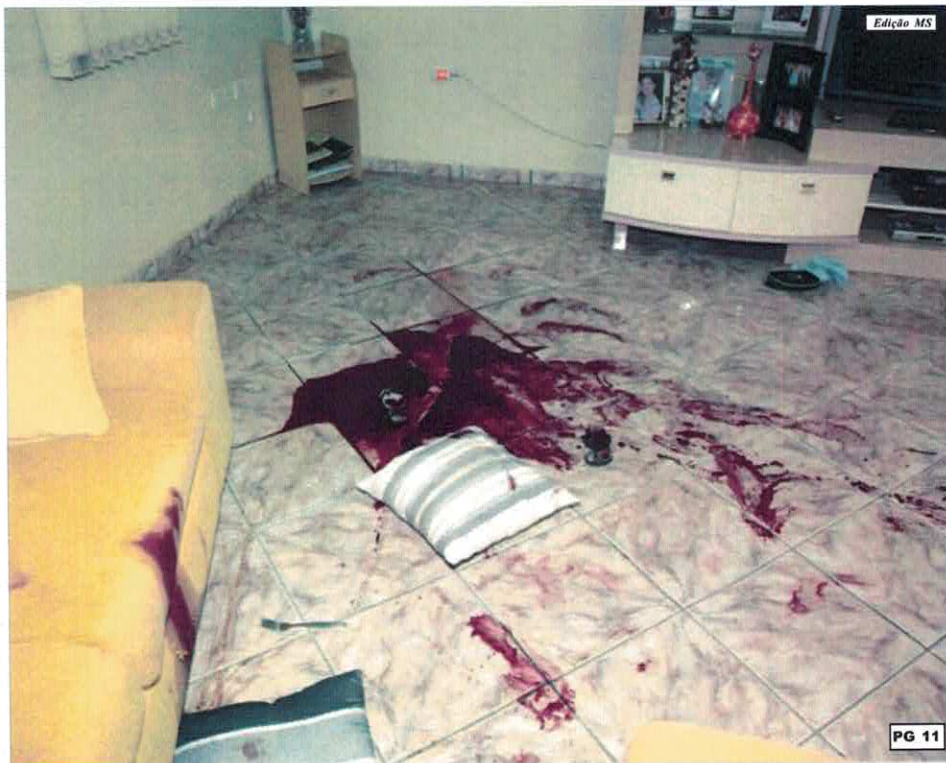
Comunidade terapêutica abriga 28 pessoas que lutam contra as drogas



Assessoria

PG 03

Projeto em Rio Verde atenderá mulheres agredidas e agressores



Edição MS

PG 11



Assessoria

PG 05

Parlamentares aprovam repasse para reforçar segurança no Carna Sonora



Assessoria

PG 03

Diretoria do Sindicato dos Servidores se reúne com prefeito de Coxim



Mais Médicos: Coxim e outras cidades pedem mais profissionais

PG 05

Adolescente é flagrado com drogas durante Operação na BR-163

PG 11

Policial flagra mulher jogando pacote de droga no presídio de Coxim

PG 11

Melhores do motociclismo em 2014 no país serão homenageados em MS

PG 09

